



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

5524

Ficha

-1-

Paula Prado
RegistradoraLivro Nº 2
Registro Geral

IMÓVEL: Lote 21-B, quadra B-28, tipo residencial-2, Bairro B – Flamboyant, no Loteamento PARQUE UNIÃO – 4ª PARTE, situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **SEISCENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS (630,00 m²)**, lado par, medindo 18,00 metros de frente, com a Rua Santo Augusto; 18,00 metros nos fundos, confrontando com os lotes n. 02 e 03; 35,00 metros na lateral esquerda de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n. 21-A; 35,00 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confrontando com os lotes n. 24, 25 e 26, distante 33,00 metros da Rua Campo Bom, esquina mais próxima.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.2.028.0374.001.

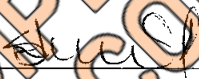
PROPRIETÁRIO: CLAITON LUIS REMONATO, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade n. 2.052.688.567-SSP/RS e do CPF n. 671.162.990-68, residente e domiciliado na Avenida Oito, n. 509, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrículas n. 5522 de 26.04.2011, deste Serviço Registral de Imóveis, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezanove de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

EMOLUMENTOS: R\$ 18,00. Funjecc (10%): R\$ 1,80. Funjecc (3%): R\$ 0,54. (VP). Dou fé.

PROTOCOLO: 11763 de 11 de abril de 2011.

Chapadão do Sul-MS, 27 de abril de 2011.

 (Silvane Back, substituta).

R.01 - COMPRA E VENDA: De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda prenotada em 06 de maio de 2011, sob n. 11976, do Livro 1-E, lavrada em 04 de maio de 2011, no Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos do município de Chapadão do Céu-GO, comarca de Serranópolis-GO, Livro 013, fls. 76, o proprietário CLAITON LUIS REMONATO, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a MAURÍCIO PEDROTTI, brasileiro, técnico agrícola, portador da cédula de identidade n. 1064796848- SSP/RS e do CPF n. 947.044.900-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JAQUELINE SUNIGA CARDIN PEDROTTI, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade n. 001768329- SSP/MS e do CPF n. 014.049.441-33, residentes e domiciliados na Rua Cinco, n. 382, centro, nesta cidade de Chapadão do Sul, pelo valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Recolhido o Imposto de Transmissão – ITBI, através do DUAM n. 2011008960 em 03/05/2011. O imóvel foi avaliado em R\$ 28.350,00. Emolumentos: R\$ 338,00. Funjecc 10%: R\$ 33,80. Funjecc 3%: R\$ 10,14. (MM). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 10 de maio de 2011.

 (Silvane Back, substituta).

Selo de Autenticidade Digital
AAS 51016-222

AV.02 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 10 de agosto de 2022, sob n. 51839 do Livro 1-Q

Pelo requerimento do interessado, datado de 18 de julho de 2022, instruído com a certidão de Admissão da Execução para Fins de Averbação da 1ª Vara Cível da comarca de Catalão – GO, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Catalão – GO, autos n. 5326200-98.2022.8.09.0029, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequentes FS

Matrícula
5524Ficha
-1-

Verso

SEMENTES CERTIFICADAS LTDA E OUTRAS e executados **MAURÍCIO PEDROTTI, JAQUELINE SUNIGA CARDIN PEDROTTI E OUTROS**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 2.764.977,74 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 10/08/2022. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: a8b6.b743.606d.2624.8cfc.e94e.0bf0.8de9.95a7.7a44; e, 69c4.497c.55e6.a69b.185a.4fbb.7f10.2620.a209.c598. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 3,50 (Lei n. 5.154/17), n. AGZ80046-271-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (MS). Dou fé. Ato Corrigido por Lilian Pessoa. Chapadão do Sul – MS, 25 de agosto de 2022. _____ (Renato Boschi Macedo, substituto).

AV.03 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 20 de março de 2023, sob n. 54295 do Livro 1-Q

Pelo requerimento da interessada, datado de 20 de março de 2023, instruído com certidão do Cartório Distribuidor/Contador desta Comarca de Chapadão do Sul – MS, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível a Ação de Execução de Título Extrajudicial/Pagamento, autos n. 0802228-92.2022.8.12.0046, em que figura como exequente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e executados **MAURÍCIO PEDROTTI, JAQUELINE SUNIGA CARDIN PEDROTTI** e outros, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 692.530,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 20/03/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: b431.9f67.d69a.4ee6.ce4d.c018.3011.1bc5.65cb.e94d; e, 2c50.6409.5ecf.85c9.24cf.1ef0.6a31.3b3d.e179.8169. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AHX86397-005-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (RS). Dou fé. Ato corrigido por Kamylla Pedott e Gabriella Santana. Chapadão do Sul – MS, 22 de março de 2023. _____ (Paula Prado, registradora).

R.04 - PENHORA: Prenotado em 27 de março de 2023, sob n. 54381 do Livro 1-Q, com reentrada em 12 de abril de 2023

Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 21 de março de 2023, encaminhada pelo Ofício Eletrônico Protocolo n. AC002348068, referente aos Autos n. 0000107-90.2023.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul – MS, assinado pelo analista judiciário Sr. Wagner Roberto de Oliveira, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 276.497.774,00 (duzentos e setenta e seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e quatro reais), na ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como exequente **FS SEMENTES CERTIFICADAS LTDA** e como executados **Atual Agroprodutos LTDA** e outros, ficam os executados **Mauricio Pedrotti e Jaqueline Suniga Cardini Pedrotti**, nomeados depositários deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 27/03/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 039f.0b48.f457.e44d.0920.be09.247d.5e36.a940. 674c; e, 2a64.42b7.b78f.c548.08f7.353f.88f8.223a.8d96.9060. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60;

Matrícula

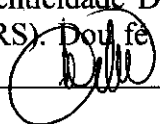
5524

Ficha

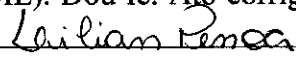
-2-

Paula Prado
Registradora


Livro Nº 2
Registro Geral

Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AIB10136-207-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (RS). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul – MS, 14 de abril de 2023.  (Renato Boschi Macedo, substituto).

R.05 - PENHORA: Prenotada em 31 de maio de 2023, sob n. 55074 do Livro 1-Q

Conforme Termo de Penhora datado de 28 de março de 2023, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC protocolo n. AC002506747, referente aos Autos n. 0801310-88.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul – MS, assinado digitalmente pelo Escrivão/Diretor de Cartório Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 268.092,35 (duzentos e sessenta e oito mil noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Construção/Penhora/Avaliação em que figura como exequente DELPAR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS e como executados ATUAL AGROPODUTOS LTDA EPP, CLAITON LUIS REMONATO e MAURÍCIO PEDROTTI, ficam os executados nomeados depositários deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 31/05/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: fdbd.f9c7.2a5e.990d.e103.f44f.d0a3.13c8.5f02.ed13; e, ccb2.0bf9.dd0b.97ea.999f.40ad.f139.d676.a27d.f9af. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AII90817.-848-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (ML). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul – MS, 07 de junho de 2023.  (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

R.06 - PENHORA: Prenotada em 25 de outubro de 2023, sob n. 56770 do Livro 1-R, com reentrada em 06 de novembro de 2023.

Conforme Mandado de Penhora encaminhado pelo Ofício Eletrônico no módulo penhora online, protocolo PH000489267, referente aos autos n. 1129194-61.2022.8.26.0100 – Execução Civil, datada de 25 de outubro de 2023, emitida pela escrevente técnica judiciária, Sra. Cristina Campos Carneiro, da 45ª Vara da Comarca de São Paulo – SP, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula na ação de Execução Civil promovida por LONGPING HIGH – TECH BIOTECNOLOGIA LTDA em face de MAURÍCIO PEDROTTI e outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.042.274,66 (um milhão, quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O executado Maurício Pedrotti foi nomeado depositário deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 25/10/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: ab92.c26b.d073.4887.819b.f3c1.26f9.6b5d.30e8.f103. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AJF29156-536-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (BO). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 09 de novembro de 2023.  (Renato Boschi Macedo, substituto).

AV.07 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 12 de julho de 2024, sob n. 59417 do Livro 1-R, com reentrada em 24 de julho de 2024

Pelo requerimento do interessado, datado de 12 de julho de 2024, instruído com a certidão de Admissão da Execução para Fins de Averbação, encaminhados pelo Sistema de Atendimento

Matrícula

5524

Ficha

-2-

Verso

Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC004018021, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - SP, autos n. 1013732-25.2023.8.26.0002, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, em que figura como exequente **MONSANTO DO BRASIL LTDA** e como executados **MAURÍCIO PEDROTTI e outros**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 1.820.169,26 (um milhão, oitocentos e vinte mil cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 12/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, código (hash) gerado: f3e0.bc5a.d40a.9d69.4a8e.224a.6e58.6fa9.694e.4739; e, 2464.180e.1f96.ee95.d53c.ff8b.9edf.feca.dd52.be49. Emolumentos do ato: R\$ 622,00. Funjecc 10%: R\$ 62,20. Funadep 6%: R\$ 37,32. Funde-PGE 4%: R\$ 24,88. FEADMP/MS 10%: R\$ 62,20. ISSQN 3%: 18,66. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 25,00. n. AAA59919-910-RVD. Consulte: www.tjms.jus.br (BO). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul – MS, 26 de julho de 2024. Lilian Pessoa (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

R.08 - PENHORA: Prenotada em 26 de agosto de 2024, sob n. 59972 do Livro 1-R

Conforme Termo de Penhora e Deposito, datado de 18 de abril de 2024, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC protocolo n. AC004076183, referente aos Autos n. 1019765-28.2023.8.26.0003, da 2ª Vara Cível da Comarca de Jabaquara - SP, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Jomar Juarez Amorim, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 657.207,93 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécie de Títulos de Crédito em que figura como exequente **ITAU UNIBANCO S.A** e como executados **MAURÍCIO PEDROTTI E OUTROS**. A executada Atual Agroprodutos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ n. 03.365.358/0001-06 foi nomeada depositária deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 26/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 218d.2cf9.2f83.2dad.60b4.38e6.4269.4e63.78fb.3f30; e, cba5.206b.e35d.8424.014d.6c53.f22f.d744.03f2.f4cf. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKJ03287-144-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br (ML). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul-MS, 28 de agosto de 2024. Paula Prado (Paula Prado, registradora).

R.09 - PENHORA: Prenotada em 06 de novembro de 2024, sob n. 60963 do Livro 1-R, com reentrada em 06 de dezembro de 2024.

Conforme Mandado de Penhora, datado de 12 de setembro de 2024, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC protocolo n. AC004624845, referente aos autos n. 0802138-84.2022.8.12.0046, da 1ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 271.481,86 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), na ação de Cumprimento de Sentença em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como executados **MAURÍCIO PEDROTTI E OUTRO**. O executado, Mauricio Pedrotti, foi nomeado depositário deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 06/11/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: e409.0590.d7b3.1d55.151e.2421.4b97.a1f5.7e59.5715; e, 9a6d.8b2c.6527.0c99.ffbe.a08a.ab02.95ad.

Continua na ficha nº



Matrícula

5524

Ficha

-3-

Paula Prado
RegistradoraLivro N° 2
Registro Geral

16fc.24dc. Emolumentos da Prenotação: R\$ 39,15. Funjecc 10%: R\$ 3,92. Funadep 6%: R\$ 2,35. Funde-PGE 4%: R\$ 1,57; FEADMP/MS 10%: R\$ 3,92. ISSQN 3%: R\$ 1,17. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKM39903-077-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. ISSQN 3%: R\$ 6,32. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKP86936-079-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul-MS, 06 dezembro de 2024.
Ariadne Viana (Ariadne Viana Vieira, substituta).

R.10 - PENHORA: Prenotada em 10 de julho de 2025, sob n. 63792, do Livro 1-S, com reentrada em 28 de julho de 2025.

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 25 de fevereiro de 2025, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, protocolo n. AC010349405, referente aos autos n. 0801721-34.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Diretor de Cartório, Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 425.351,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como executados **MAURÍCIO PEDROTTI E OUTRO**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 10.07.2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: rzku8crvsq; e, likcdmbooq. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH88043-001-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé. Ato corrigido por Paula Prado. Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.

Hash: 5524-1063792-3E40F791-FCBB-4C46-8D7D-31B142D0FFF6

R.11 - PENHORA: Prenotada em 25 de julho de 2025, sob n. 64014, do Livro 1-S, com reentrada em 31 de julho de 2025.

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 11 de março de 2025, encaminhado pelo RI Digital, protocolo n. AC01086443, referente aos autos n. 0802228-92.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Diretor de Cartório, Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 692.530,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Pagamento, em que figura como exequente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e como executados **JAQUELINE SUNIGA CARDIN PEDROTTI, MAURÍCIO PEDROTTI e OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 25/07/2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foram encontradas ocorrências em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: rzku8crvsq; e, likcdmbooq. Emolumentos da prenotação: R\$ 40,09. Funjecc 10%: R\$ 4,01. Funadep 6%: R\$ 2,41. Funde-PGE 4%: R\$ 1,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,01. ISSQN 3%: R\$ 1,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH87702-001-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH88098-104-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.

Hash: 5524-1164014-C2A49AB9-61A1-4660-B74E-F889B9F1DA1B

Matricula
5524Ficha
-3-

Verso

AV.12 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 14 de agosto de 2025, sob n. 64287 do Livro 1-S, com reentrada em 20 de agosto de 2025.

Pelo requerimento do interessado, datado de 14 de agosto de 2025, encaminhado pelo RI Digital, protocolo n. AC011313949, instruído pela certidão de Admissão da Execução para Fins de Averbação, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 13.105/2015, para constar que foi distribuída para a 1ª Vara Cível de Lucas de Rio Verde - MT, autos n. 1006484-56.2024.8.11.0045, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequentes **STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA** e executados **MAURÍCIO PEDROTTI e outros**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 4.276.163,40 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil e cento e sessenta três reais e quarenta centavos). De acordo com o artigo 145, §3º do Provimento n. 149/2023, consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 14/08/2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 5fcqp91eque; e, vhtyj6yowy. Emolumentos da prenotação: R\$ 40,09. Funjecc 10%: R\$ 4,01. Funadep 6%: R\$ 2,41. Funde-PGE 4%: R\$ 1,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,01. ISSQN 3%: R\$ 1,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALK08793-795-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 650,69. Funjecc 10%: R\$ 65,07. Funadep 6%: R\$ 39,04. Funde-PGE 4%: R\$ 26,03. FEADMP/MS 10%: R\$ 65,07. ISSQN 3%: R\$ 19,52. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 26,14 n. AAC47991-003-RVD. Consulta: www.tjms.jus.br. (VA). Dou fé. Ato corrigido por Kellen V. Lima. Chapadão do Sul - MS, 21 de agosto de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.

Hash: 5524-1264287-99B7AC03-0K80-49CC-93AA-C7A6179AC069

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via
ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital